



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS ÁREAS INTEGRADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP.

PROCESSO Nº. 056/2017

EDITAL Nº. 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda, **Sr. RUBENS PARREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-874.044 e CPF n.º 214.205.486-20,, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME** inscrita no **CNPJ/CPF-MF sob o nº 19.451.535/0001-07**, com endereço na rua Caracas, 886, sala A2, na Cidade de Sorocaba, TELEFONE 15 – 3233-8395 – EMAIL: machado@confiatta.com.br/confiatta@confiatta.com.br doravante denominado Contratado, representado neste ato por **JULIO CESAR MACHADO**, portador da carteira de identidade n.º 17.702.389-2, CPF n.º 072.836.718-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **termo aditivo a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, Inc. IV da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 25/09/2017, visando à termo aditivo a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

| | |
|-----------------------|--|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| 04.122.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 20.047,92 (Vinte mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 25 de setembro de 2020.

RUBENS PARREIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME
JULIO CESAR MACHADO